CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE - MG

PROJETO DE LEI Nº 0056/99

Assunto: DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO DE D. NAZINHA DE FREITAS

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º. - Fica denominada Rua D. Nazinha de Freitas a via pública que se inicia a Rua: Wenceslau Bráz entre os nºs 248 e 260, saindo na Av. Monsenhor Moreira

ART. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 02 de agosto de 1999

VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA

/ELMCN/